

PRÉ-SAL, BENÇÃO OU MALDIÇÃO?

Luiz Carlos Bresser-Pereira

Folha de S.Paulo, 25 de agosto de 2008

O café, o minério de ferro e o agronegócio e, amanhã o petróleo são uma bênção para o Brasil, mas poderão se converter em maldição se não soubermos neutralizar a doença holandesa que trazem embutida. Dada a perspectiva de o Brasil se transformar em grande exportador de petróleo depois da descoberta das reservas da camada pré-sal, o governo está pensando em mudar o sistema de sua exploração de concessão para partilha, combinado com a criação de uma empresa 100% estatal.

Não obstante as críticas que já estão surgindo, está claro que, por esse caminho, o governo brasileiro poderá desenvolver uma política de neutralização da doença holandesa semelhante à da Noruega. Mais amplamente, estará se municiando para neutralizar a tendência à sobreapreciação da taxa de câmbio que existe nos países em desenvolvimento. Se esta tendência, cujas duas causas principais são os altos juros internos e a doença holandesa, não for neutralizada o país estará condenado ao atraso. Para compreendê-la, observe-se o que ocorreu com a taxa de câmbio a partir da crise de balanço de pagamentos do final de 2002 (na qual desvalorizou-se): primeiro, pressionada pela doença holandesa, ultrapassou a linha correspondente a seu “equilíbrio industrial” – o nível que torna competitivas indústrias usando tecnologia no estado da arte; em seguida, pressionada pela doença e pelos juros altos, atingiu o nível do “equilíbrio corrente” – ou seja, do equilíbrio intertemporal da conta corrente; mais recentemente, continuou baixando ou se apreciando, agora exclusivamente pressionada pelos juros internos elevados, e o país entrou em déficit em conta-corrente.

Embora a doença holandesa no Brasil não seja muito grave porque a diferença entre as duas taxas de equilíbrio acima referidas não é muito grande, ela vem causando gradual desindustrialização desde o início dos anos 1990, quando deixou de ser neutralizada. Com o petróleo, tornar-se-á gravíssima. Entretanto, como é compatível com o equilíbrio da conta corrente, o mercado não tem qualquer possibilidade de neutralizá-la. Cabe ao Estado esse papel, de um lado garantindo aos exploradores do recurso natural um lucro satisfatório, e, de

outro, estabelecendo impostos, royalties, retenções ou participações que capturem o ganho extra – o ganho acima do lucro que se denomina ‘renda ricardiana’ – e impeçam que o petróleo seja oferecido a uma taxa menor que a do equilíbrio industrial. Este segundo papel é exercido pelo deslocamento para cima da curva de oferta do bem com o preço mensurado em moeda local até o nível do equilíbrio industrial. Efetuado esse deslocamento, a produção do bem só se torna viável se a taxa de câmbio estiver nesse nível ou ainda mais depreciada – ou, em outras palavras, o produtor deixa de oferecer o bem a uma taxa de câmbio sobreapreciada.

Este resultado poderá ser logrado através da substituição do sistema de concessão pelo contrato de partilha de produção – um sistema que além de não desestimular o parceiro produtor porque o risco no pré-sal é menor, permite uma retenção maior e melhor calibrada das rendas do petróleo que em vários países supera 90%. Para isso, precisará criar uma empresa 100% estatal – uma pequena empresa que ficará com as reservas e fará os contratos. Não há estatização nessa política, mas defesa do interesse nacional.